Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI
Pag.: _____
Ass.: _____

ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 033/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004446/2020

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se o Presidente da CPL deste órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, em atendimentos às Disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0004446/2020**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº 033/2020**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL MATIAS, NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.**

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos meios de comunicações oficiais, quais sejam: Diário Oficial do Município, edição do dia 31/09/2020; jornal meio norte, edição do dia 31/09/2020 no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **1 – CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA – ME, portadora do CNPJ sob o nº 01.907.303/0001-55**.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento da empresa e do seu representante legal e os envelopes contendo Documentação Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seus representantes legais.

Na fase de credenciamento a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA – ME, portadora do CNPJ sob o nº 01.907.303/0001-55**, cumpriu plenamente ao disposto no edital, inclusive comprovando a condição de enquadramento como Microempresa.

Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa **JORDANIA DA SILVA PEREIRA – ME, CNPJ Nº 19.516.817/0001-45** onde verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo a proposta.

Ato contínuo, o envelope º 02 da licitante habilitada foi aberto e sua proposta analisada. A proposta foi vistada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: **1 - CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA – ME, portadora do CNPJ sob o nº 01.907.303/0001-55** pelo valor global de **R$ 541.119,44 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**

Prefeitura Guadalupe
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Guadalupe - PI
Pag.: ____
Ass.: ____

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA – ME, portadora do CNPJ sob o nº 01.907.303/0001-55** pelo valor global de **R$ 541.119,44 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)** como **VENCEDORA.**

Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de recursos.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo representante credenciado, às dez horas do mesmo dia.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

IARA LEILA FONSECA DE SOUSA
Membro

JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro

CONSTRUTORA E LOCADORA GURGUEIA LTDA – ME
CNPJ 01.907.303/0001-55
Licitante